



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME (NERAR ENGENHARIA)

CNPJ: 24.332.085/0001-73

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

FONTE DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS, ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2005.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2020.

Maria de Fátima Moura
 Presidente da CPL

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório DISPENSA Nº 002/2020 referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, nomeada pela da Portaria nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa, R DE M ENGENHARIA - ME (NERAR ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.085/0001-73, com o valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 12 de março de 2020.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", em favor da empresa R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME (NERAR ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.332.085/0001-73. O valor do contrato será de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) conforme proposta comercial que faz parte integrante deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 13 de março de 2020.

Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

PORTARIA nº 02/2020/GP, de 12 de Março de 2020.

"Concede licença maternidade à servidora LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO, CPF nº 000.559.393-09 que solicita a concessão de licença maternidade;

Considerando ainda, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a concessão da licença requerida;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora LAIANE LEAL DE SOUZA DIAS ARAÚJO licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de Fevereiro de 2020.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 12 de Março de 2020.

Maria José de Sousa Moura
 MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
 PREFEITA DO MUNICÍPIO